CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Reamilton Espíndola

INDICAÇÃO Nº _____DE 25 DE JULHO DE 2023

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da Secretaria de Educação, forneça colar com girassol para alunos com deficiências ocultas, e forneça também, óculos para alunos com dislexia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da Secretaria de Educação, forneça colar com girassol para alunos com deficiência ocultas, e forneça também, óculos para alunos com dislexia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que possui grande relevância social, e tem por finalidade solicitar ao nosso Executivo Municipal, proporcionar aos alunos da rede municipal, mais acessibilidade em relação às suas deficiências. O colar com girassol tem como objetivo dar visibilidade para todos sobre a deficiência, pois, nem toda deficiência é visível. Importante ressaltar que existe a LEI Nº 4.203 DE 02 DE JUNHO DE 2022 "INSTITUI O USO DO COLAR DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS" de propositura deste que lhe subscreve. O fornecimento pelo executivo se faz necessário, visto que muitas famílias se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Atenciosamente,

Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS
REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br